



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 8999/2022

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): Tecnolass Tecnologia Ltda.
CNPJ ou CPF: 10.522.221/0001-83

OBJETO: Inscrição de servidor em curso- Coordenadoria de Manutenção.

Descrição	Qtde.	Valor (R\$)
Inscrição do servidor José Ricardo Araújo, no curso "Cabine Primária", a ser realizado em São José dos Campos/SP, de 28 a 30/06/2022, com carga horária de 24 horas. Horário: 8h às 16h30 Incluso: certificado e material didático Dotação orçamentária: Capacitação de Recursos Humanos	1	1.500,00

VALOR TOTAL: R\$1.500,00.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 10); 02) o valor da contratação está de acordo com o valor praticado pela empresa com outros órgãos e empresas em cursos de mesma carga horária e temas similares (doc. 13, fls. 9); 03) o conteúdo programático do curso, o tema e carga horária conferem singularidade ao evento, conforme documento 2; 4) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 12); 05) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1.993, e Lei Orçamentária 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 6 de junho de 2022.

(a) ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração